



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018

Processo nº 1160-19.2017.4.01.8013

Pregão Eletrônico nº 02/2018

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezoito, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 02/2018, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 18/04/2018 a 17/04/2019**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa

José Fernando Palhares Costa

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018
REFERENTE AO PREGÃO Nº 02/2018**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 07/2018, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material de consumo para a SJRR**.

FORNECEDOR: M L P COSTA - EPP				
CNPJ: 07.217.926/0001-82		Fone: (95) 3626-7005		Fone/Fax:
END.: Via Das Flores, 1197-D, Pricumã, Boa Vista/RR			CEP: 69.309-393	
Optante do Simples: (X) Não			E-mail: inforprint@hotmail.com	
Representante Legal: José Fernando Palhares Costa				
Cargo que Ocupa: Gerente		CPF: 759.742.662-34		Fone:
Banco: Banco Do Brasil		Agência: 2617-4		C/C: 101567-2
Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
6.	FL	600	Papel madeira (cor parda), folha tamanho 96 x 66 cm. Marca: VMP	R\$ 1,80
7.	UN	450	Lápis preto no. 2 - comum, em madeira, com ponta feita, hb ou b, madeira de manejo sustentável. Marca: INJEXPEN	R\$ 0,21
15.	RO	200	Fita adesiva transparente med-50mm x 50m. Marca: EUROCEL	R\$ 2,25
22.	UN	4	Ribbons colorido para impressora de cartões em pvc comatível com impressora evolís dualys 3 com capacidade para impressão de 200cartões. (referencia r3011 - ymcko ou similar). Marca: EVOLIS	R\$ 300,00

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo para a execução do contrato será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

1.2 - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 15 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 18/04/2018, às 17:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 18/04/2018, às 17:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Palhares Costa, Usuário Externo**, em 20/04/2018, às 17:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5868074** e o código CRC **3C38DB53**.